



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 74 – ANO 2024

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 29/11/2024

**PORTARIA Nº 28/2024
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – IPAN, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo Art. 3º; Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 513, de 06 de agosto de 2021, e de acordo com o Processo nº 14/2024.

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER APOSENTADORIA INCAPACIDADE PERMANENTE com proventos proporcionais à Servidora, a Sra. **MARIA APARECIDA DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 01019, no cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF nº 022.983.814-61, portadora da Identidade – RG nº 1.866.457– 2ª Via - SSDS/PB, com fundamento no **Art. 40, § 1º, Inciso I e §3º,**

da Constituição Federal de 1988 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103 de 2019); Art. 30, inciso I c/c Art. 34, *caput* e § 4º, da Lei Municipal nº 513/2021

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Alagoa Nova - PB, 01 de novembro de 2024.

VENERANDA GONÇALVES NETA
PRESIDENTE DO IPAN

**PORTARIA Nº 30/2024
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – IPAN, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo Art. 3º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 513, de 06 de



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOIA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 74 – ANO 2024

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoia Nova/PB, 29/11/2024

agosto de 2021, e de acordo com o Processo nº 16/2024.

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a Servidora, a Sra. VANUSA LUÍSA DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 1237, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 40, §1º, Inciso I e § 3º da Constituição Federal de 1988 (com redação dada pela EC 103/2019); Art. 30, Inciso I c/c Art. 34, §§1º ao 4º, da Lei Municipal nº 513/2021.

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Alagoia Nova - PB, 01 de novembro de 2024.

VENERANDA GONÇALVES NETA
PRESIDENTE DO IPAN